



REGULAMENTO DA CAMPANHA

"Financie um MINI Cooper S E 3P Exclusive, MINI Cooper S E 3P Top ou MINI Cooper S E 3P Top Collection OKM com a MINI Serviços Financeiros com entrada de 60%, saldo em 36 parcelas mensais e parcela final de 40% do valor do veículo, e comece a pagar apenas em 2022. "

1. Da Campanha Promocional: Esta campanha promocional é instituída na modalidade "Financie e Ganhe" pela BMW Financeira S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento, empresa com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Dr. Chucri Zaidan, 1.240 - 22º andar - Ed. Golden Tower, inscrita sob o CNPJ. nr. 04.452.473/0001-80 ("MINI Serviços Financeiros"). Esta campanha é dirigida exclusivamente aos clientes que adquirirem na rede de concessionárias autorizadas da marca no Brasil, um carro MINI Cooper S E 3P Exclusive, MINI Cooper S E 3P Top ou MINI Cooper S E 3P Top Collection - ano/modelo 2021/2022 - 0km, através de um financiamento com a BMW Financeira com entrada exata de 60,00%, saldo em 36 parcelas mensais e parcela final de 40,00% do valor do veículo, e tendo a proposta de crédito enviada dentro do período de 15/07/2021 até 30/09/2021 e com a compra do veículo e financiamento do mesmo efetivados até o dia 08/10/2021, e segundo critérios definidos neste regulamento ("Regulamento").

2. <u>Do Período de Vigência</u>:

- 2.1. Esta Campanha é válida apenas para propostas de crédito enviadas dentro do período de 15/07/2021 até 30/09/2021 e com a compra do veículo e financiamento do mesmo efetivados até o dia 08/10/2021, e que atendam aos demais requisitos previstos neste regulamento.
- 2.2. A existência de qualquer ato ou fato que impossibilite o comparecimento do Participante na concessionária autorizada, o envio da proposta ou a efetiva compra durante a vigência da presente Promoção, bem como a não aprovação do crédito relativo ao financiamento nos termos da Política de Crédito da BMW Financeira, não geram direito adquirido e não obrigam a prorrogação das condições desta Promoção por tempo indeterminado, não ocasionando nenhum direito a ressarcimento ou indenização.

3. Do Plano de Financiamento:

3.1. O plano de financiamento é um produto financeiro disponibilizado aos clientes (pessoas físicas ou jurídicas), na modalidade CDC, para aquisição de veículos MINI 0km, sujeito à aprovação de crédito.

BMW Servicos Financeiros

Crédito, Financiamento e

Magalhães Padilha, 5.200 America Business Park Fax +55 11 5504-0544

BMW Financeira S.A. 3.2. Exclusivamente para esta campanha, só serão considerados elegíveis contratos de nanciamento e veículos MINI Cooper S E 3P Exclusive, MINI Cooper S E 3P Top ou MINI Cooper S E 3P Top Collection – 2021/2022 - 0km, que tenham a proposta de crédito enviada e aprovada e a BMW Leasing do Brasil S/A Arrendamento Mercantil compra do veículo e financiamento efetivados dentro dos períodos mencionados no item 2.1 Av. Major Sylvio de deste regulamento, e que tiverem exatamente a seguinte configuração:

Edificio Dallas - Térreo Morumbi - Entrada exata correspondente a 60,00% do valor do veículo, saldo em 36 parcelas mensais, cEp 05693-000 São Paulo - SP- Brasil Tel. +55 11 5504-0400 e parcela final de 40,00% do valor do veículo.

Ouvidoria 0800 7722369

Internet www.bmwfs.c





O valor das 36 parcelas mensais fixas é composto pela amortização do principal, mais os juros incidentes sobre todo o valor financiado.

A taxa dos juros incidentes sobre o valor total financiado será informada ao consumidor quando da formalização do instrumento de oferta junto à concessionária.

Vale mencionar, ainda, que é aplicável a cobrança de juros sobre o valor da parcela final, uma vez que esta compõe o valor financiado.

A critério do cliente, é possível incluir no financiamento custos de registro de contrato, tarifa de cadastro e demais despesas decorrentes destes no financiamento, sendo que os valores deverão compor o CET (Custo Efetivo Total) e serão informados ao cliente previamente à contratação. Os custos de registro de contrato serão aplicados de acordo com o DETRAN de cada Estado ou autoridade estadual competente para realização do registro.

4. Do Benefício:

- 4.1. Os clientes que atenderem todas as exigências mencionadas neste regulamento terão as cinco, quatro, três ou duas primeiras parcelas do contrato do financiamento pagas pela BMW Financeira e/ou BMW do Brasil, de acordo com o mês de efetivação do contrato de financiamento (contrato efetivado em Julho/2021 cinco primeiras parcelas mensais pagas | contrato de financiamento efetivado em Agosto/2021 quatro primeiras parcelas mensais pagas | contrato de financiamento efetivado em Setembro/2021 três primeiras parcelas mensais pagas | contrato de financiamento efetivado em Outubro/2021 duas primeiras parcelas mensais pagas).
- 4.2. O benefício consiste no pagamento integral das cinco, quatro, três ou duas primeiras parcelas do contrato de financiamento, conforme discriminado no item 4.1, portanto, o cliente só começará a pagar o financiamento em Janeiro de 2022.
- 4.3. O benefício de pagamento previsto neste item ("4. Do Benefício") não poderá ser transferido a outro contrato de financiamento do cliente, que não atender às exigências mencionadas no corpo deste regulamento.

5. <u>Disposições Gerais:</u>

- 5.1. Cada cliente que preencher as exigências previstas neste regulamento poderá participar desta campanha tantas vezes quantas atender ao disposto neste Regulamento.
- 5.2. Os Participantes se responsabilizam integralmente, nos termos da Lei, pela veracidade e exatidão das informações prestadas, de modo que qualquer tentativa de criar falsa identidade, falsa comprovação de compra, idade, endereço eletrônico ou físico, CPF/MF e outros dados que se fizerem necessários, será considerada como infração à legislação vigente e aos termos do presente Regulamento, ensejando o imediato cancelamento de seu pedido junto à BMW Financeira, sem prejuízo de apuração de eventuais medidas penais e cíveis cabíveis.
- 5.3. A distribuição do Benefício é gratuita, pessoal e intransferível, não cabendo nenhum ônus aos clientes contemplados. Fica vedada a comercialização, troca e/ ou substituição dos Benefícios por outro benefício, bem como a sua conversão em moeda corrente.





- 5.4. As omissões ou conflitos porventura oriundos deste Regulamento serão solucionados pela BMW Financeira.
- 5.5. A mera participação nesta Promoção caracteriza a aceitação dos termos e condições previstos neste Regulamento.
- 5.6. A não participação facultativa ou o não enquadramento nos termos e condições deste Regulamento não gera direito a nenhum ressarcimento ou indenização.
- 5.7. Esta Promoção não se enquadra nas modalidades de distribuição gratuita de prêmios dispostas na Lei nº. 5.769/71, no Decreto nº 70.951/72 e respectiva regulamentação, não se sujeitando, portanto, aos seus termos, inclusive no que se refere à necessidade de obtenção de autorização prévia.
- 5.8. Esta promoção, assim como seu regulamento, poderá ser alterada, suspensa ou cancelada a exclusivo critério da BMW Financeira mediante simples aviso, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo imprevisto que esteja fora de seu controle, e que comprometa o regular andamento da promoção, de forma a impedir ou modificar substancialmente a condução desta como originalmente planejado.
- 5.9. Resta esclarecido que a BMW Financeira poderá fazer qualquer tipo de ação corretiva ou preventiva para manter o bom funcionamento de qualquer ferramenta relacionada à Campanha, motivo pelo qual, desde já, os Participantes isentam-na de qualquer responsabilidade em decorrência de eventual impossibilidade de participação na ação advinda de tais atos. Na hipótese de ocorrência de interrupções de qualquer gênero, durante o período da ação, a BMW Financeira não ficará obrigada a prorrogar o prazo desta ação.
- 5.10. Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo para solução de quaisquer questões referentes ao Regulamento da presente Campanha.